

CONVOCAÇÃO

001/2026 - GAB/SMS

Campo Limpo de Goiás, 29 de Abril de 2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.211.269/0001-33, com sede na Rua Jerônimo P Silva, 48 - S Central, Campo Limpo de Goiás - GO, CEP. 75160-000, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, e fundamentado no art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa n.º 007/2016 - TCM/GO e suas atualizações,

CONVOCA

Os profissionais de saúde e entidades, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que foram devidamente credenciados e habilitados no processo de Chamamento Público nº 001/2026, para que compareçam e formalizem a assinatura do Minuta de Credenciamento para Prestação de Serviços de Saúde e, conseqüentemente, deem início à prestação dos serviços de saúde complementar, conforme as especialidades e remunerações descritas no Anexo I do referido Edital.

DOS PROFISSIONAIS E ENTIDADES CONVOCADOS NESTA CHAMADA

Apresentamos a lista dos credenciados especificamente convocados nesta chamada, Credenciados - Edital 001/2026:

NOME	PESSOA	CPF/CNPJ	COD. GRUPO CARGO	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - ACORDO COM ANEXO II
JOÃO PAULO FERNANDES SANTOS	FÍSICA	733.165.201-04	E-13	MEDICO PSQUIATRA - ESPECIALIZAÇÃO AVANÇADA EM PSQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – CBO 225140
KLEBER JUNIOR CASTILHO PEREIRA ARAUJO	FÍSICA	055.842.631-09	G-5	FARMACEUTICO – CBO 223406 (CAF)
MEDICINA E SAÚDE MATHEUS HENRIQUE LTDA	JURÍDICA	62.119.233/0001-65	A-6	MEDICO CLÍNICO - CBO 225125
SUZANA CRISTINE MENDES DE GODOI	JURÍDICA	33.944.277/0001-21	B-16	TRATAMENTO ENDODÔNTICO
DIVINA CLAUDIA GOMES DE LIMA	JURÍDICA	41.399.969/0001-64	B-5	TECNICO EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA – CBO 322425
SAVIO HENRIQUE CARDOSO	JURÍDICA	65.518.157/0001-59	B-8	CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA – CBO 223292

LESLIE FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	JURÍDICA	29.715.845/0001-45	C-4	MEDICO CLINICO (PLANTONISTA) – CBO 225125
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO LTDA	JURÍDICA	62.280.097/0001-90	C-4	MEDICO CLINICO (PLANTONISTA) – CBO 225125
MEDICINA E SAÚDE MATHEUS HENRIQUE LTDA	JURÍDICA	62.119.233/0001-65	C-4	MEDICO CLINICO (PLANTONISTA) – CBO 225125
ANNA CLARA SOUZA SOBRAL	JURÍDICA	39.625.285/0001-91	D-19	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE – CBO 2241E1
ESSENCIAL PSICOLOGIA PSICANALISE E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	JURÍDICA	42.637.245/0001-74	D-20	PSICOLOGO CLINICO / PSICANALISTA – CBO 251550 (ABORDAGEM PSICANALÍTICA) *
MOURA SERVIÇOS MEDICO LTDA	JURÍDICA	63.849.694/0001-56	E-8	MEDICO OFTALMOLOGISTA – CBO 225265 *

DO PRAZO E LOCAL PARA COMPARECIMENTO

Os profissionais e entidades convocados deverão comparecer para a assinatura do Minuta de Credenciamento para Prestação de Serviços de Saúde e demais formalidades necessárias para o início das atividades dentro do prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Convocação. Este prazo é crucial para a agilidade na implementação dos serviços de saúde e para que a população possa ser beneficiada o mais breve possível.

Local: Avenida Baltazar Cardoso, 555, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde - Edifício Palácio Maria das Graças Pereira Duarte, Centro, Campo Limpo de Goiás Estado de Goiás.

Horário: O atendimento será realizado em horário de expediente, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A FORMALIZAÇÃO

Para a efetivação da contratação, os profissionais e representantes das entidades convocadas deverão apresentar, no ato do comparecimento, a documentação original e cópia de todos os documentos que foram exigidos e apresentados na fase de credenciamento, conforme detalhado no Item 6 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025. É de suma importância que toda a documentação esteja válida e atualizada na data da assinatura do contrato, conforme previsto no Item 6.12 do Edital:

6.12. Para a efetiva contratação, mesmo tendo apresentado a documentação exigida na ocasião do credenciamento, tal documentação deverá estar válida para a data de assinatura do referido contrato.

A não apresentação da documentação completa ou a apresentação de documentos com prazo de validade expirado poderá acarretar na impossibilidade de formalização do credenciamento e da contratação

DA IMPORTÂNCIA DO COMPARECIMENTO E DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO:

O comparecimento dos profissionais e entidades convocados é de extrema relevância para a concretização do objetivo do Chamamento Público, que é o de fortalecer a rede de saúde municipal e garantir o acesso da população a serviços essenciais. A ausência do profissional ou representante da entidade convocada dentro do prazo estabelecido, sem justificativa formal e aceita pela Administração, será interpretada como desistência do credenciamento.

Conforme o Item 9.8, alínea "a", do Edital:

9.8 a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, conseqüentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.

Nesse caso, o Fundo Municipal de Saúde procederá ao descredenciamento do profissional ou entidade faltante e convocará o próximo credenciado habilitado na respectiva especialidade/serviço, seguindo a ordem de classificação ou sorteio, conforme as regras do Edital. Esta medida visa garantir a continuidade e a celeridade na prestação dos serviços de saúde à comunidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS

A Administração Municipal reitera que o processo de credenciamento permanecerá aberto enquanto houver interesse da Administração e disponibilidade financeira, permitindo o credenciamento de novos interessados a qualquer tempo, desde que atendam a todas as exigências contidas no Edital. Este é um processo contínuo que busca aprimorar constantemente a oferta de serviços de saúde.

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde agradecem o interesse e a colaboração de todos os profissionais e entidades que se habilitaram neste processo, reafirmando o compromisso com a transparência, a eficiência e a qualidade na gestão pública da saúde. A participação de cada um é fundamental para o sucesso desta iniciativa e para o bem-estar da nossa comunidade.

Rafael Antônio de Sousa Sá
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE